



E-mail: [pgl@cce.ufsc.br](mailto:pgl@cce.ufsc.br)  
<http://www.pos.ufsc.br/linguistica>

## pós-graduação em linguística

Universidade Federal de Santa Catarina, CCE, UFSC, CPGLg, sl. 201, Trindade  
CEP 88040-970, Florianópolis, SC, Brasil - Fone: (048)3721-9581 - Fax: (048)3721-6604

### ATA Nº 1/2014 DA COMISSÃO DE BOLSAS

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de 2014, às quinze horas e trinta minutos, reuniu-se a **Comissão de Bolsas**, composta pelos professores Dr. Heronides Maurílio de Melo Moura (presidente), Dr. Fábio Lopes da Silva (representante docente), Dra. Ana Cláudia de Souza (representante docente), mestrando Leandro Da Vinci Babilônia Brandão (representante discente), doutoranda Cristiane Seimetz Rodrigues (representante discente), na sala de número 315, terceiro andar, bloco B do Centro de Comunicação e Expressão da Universidade Federal de Santa Catarina, para tratar das seguintes questões. **1.** Explicitação aos novos integrantes discentes da **Comissão de Bolsas** sobre o procedimento de concessão de bolsas do Programa, o qual tem como base os critérios estipulados pela Portaria Conjunta Nº 1, de 15 de julho de 2010, emitida pela CAPES e CNPq, e pela Portaria Nº 76, de 14 de abril de 2010, emitida pela CAPES. Respeitadas essas condições, a atribuição de bolsas é feita de acordo com a ordem de classificação dos candidatos no exame de seleção. **2.** Elaboração da lista de candidatos à bolsa: **a) em nível de mestrado** - 3º Helena Cristina Weirich; 4º Narjara Oliveira Reis; 5º Rafaela M. Alves De Brito; 6º Gabriella Ligocki Pedro Silvano; 7º Éderson Luís Da Silveira; 8º Tiago De Mattos Cardoso; 9º Mariana Borges Uliano; 11º Heloisa Tramontim De Oliveira; 12º Liliam Kleide Arnhold De Azevedo; 13º Mitrá Bartar G. Curbani; 14º Tayse Feliciano Marques; 15º Luiz Claudio Nobrega Ayres; 17º Suelen Neide Vicente; 18º Luciano De Oliveira; 19º Rafael Traesel. Os mestrandos 1º Rodrigo Nogueira Machado; 2º Helen Petri; 10º Marcelo Porto e 16º Camila Farias Fraga não solicitaram bolsa, ficando, portanto, de fora da lista de atribuição de bolsas. **b) em nível de doutorado** - 2º Dorival Gonçalves Santos Filho; 3º Anderson Jair Goulart; 5º Marilyn Mafra Klamt; 6º Daniela Brito De Jesus; 7º Daise Fabiana Ribeiro P. Carpes; 8º Lidia Da Silva; 9º Maria Cristina Macedo Alencar; 10º Sara Farias Da Silva; 11º Francielle Cantarelli Martins; 12º Sebastião Sales Bueno Jr.; 13º Luiz Antônio Zancanaro Júnior; 14º Vanessa A. De Ferretti Soares; 15º Charlene Bezerra Dos Santos; 16º Mônica Hogetop. As doutorandas 1º Laura Rodrigues de Lima e 4º Karoliny Correia não solicitaram bolsa, ficando, portanto, de fora da lista de atribuição de bolsas. **3.** O Programa dispõe das seguintes bolsas: **a) mestrado** - 4 bolsas CNPq e 9 bolsas CAPES/DS, num total de 13, a serem liberadas a partir de fevereiro; **b) doutorado** - 3 bolsas CNPQ e 2 bolsas CAPES, num total de 5, a serem liberadas a partir de fevereiro. **4.** Reserva de 1 bolsa CAPES para o retorno da doutoranda Eva Christina O. Dias de seu estágio sanduíche a partir de março. **5.** Considerando a Resolução n.40/CPG/2010, que determina que uma das atribuições da comissão de

bolsas é “prever uma sequência anual de alocação para as bolsas que permita a imediata substituição de bolsistas, atuando em auxílio à Coordenação do Programa”, estabelece que a lista com a sequência dos bolsistas a receber bolsa é a que está explicitada no item 2, gerando uma lista de espera para o mestrado: 1º Luciano de Oliveira e 2º Rafael Traesel, e outra para o doutorado: 1º Daise Fabiana Ribeiro P. Carpes; 2º Lidia Da Silva; 3º Maria Cristina Macedo Alencar; 4º Sara Farias Da Silva; 5º Francielle Cantarelli Martins; 6º Sebastião Sales Bueno Jr.; 7º Luiz Antônio Zancanaro Júnior; 8º Vanessa A. De Ferretti Soares; 9º Charlene Bezerra Dos Santos; 10º Mônica Hogetop.

**6.** As bolsas são atribuídas na ordem **CNPq** e **CAPES/DS**. Na atribuição inicial, se o candidato contemplado, no momento em que for consultado, não desejar ou não mais estiver apto a receber a bolsa, esta passa para o candidato imediatamente seguinte, conforme a ordem de classificação. Não cabe ao aluno escolher bolsa, nem retornar à fila se não receber/puder receber a bolsa que lhe foi atribuída. **7.** Os critérios vigentes para renovação de bolsas consistem em o pós-graduando atentar para o cumprimento de prazos, em especial da qualificação, e ter bom desempenho acadêmico. Nada mais havendo a tratar, a Comissão encerrou a reunião, da qual eu, Cristiane Seimetz Rodrigues, lavrei a presente ata, que será assinada por mim e pelos demais membros da Comissão presentes à reunião.

Fábio Luiz Lopes da Silva  
Membro docente

Ana Cláudia de Souza  
Membro docente

Cristiane Seimetz Rodrigues  
Membro discente

Leandro Da Vinci Babilônia Brandão  
Membro discente

Heronides Maurílio de Melo Moura  
Presidente